

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Faculdade de Medicina, Psicologia e Terapia Ocupacional
Curso de Psicologia



Trabalho de Conclusão de Curso

**POLÍTICAS DE INCLUSÃO NO ENSINO SUPERIOR E O NÚCLEO DE
ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
PELOTAS**

Talita dos Santos Mastrantonio

Pelotas, 2020

Talita dos Santos Mastrantonio

**Políticas de Inclusão no ensino superior e o Núcleo de Acessibilidade e
Inclusão da Universidade Federal de Pelotas**

Trabalho de Conclusão de Curso, em formato de artigo, apresentado ao Curso de Psicologia, da Faculdade de Medicina, Psicologia e Terapia Ocupacional, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Psicologia.

Orientadora: Maria Teresa Duarte Nogueira
Co-Orientadora: Rita Morem Cossio Rodrigues

Universidade Federal de Pelotas / Sistema de Bibliotecas Catalogação na
Publicação

M423p Mastrantonio, Talita dos Santos

Políticas de inclusão no ensino superior e o Núcleo de
Acessibilidade e Inclusão da Universidade Federal de
Pelotas / Talita dos Santos Mastrantonio ; Maria Teresa Duarte
Nogueira, orientadora ; Rita Morem Cossio Rodrigues,
coorientadora. — Pelotas, 2020.

13 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia)
— Faculdade de Medicina, Universidade Federal de Pelotas, 2020.

1. Psicologia. 2. Acessibilidade. 3. Inclusão. 4. Políticas.
5. Educação. I. Nogueira, Maria Teresa Duarte, orient. II.
Rodrigues, Rita Morem Cossio, coorient. III. Título.

CDD : 150

Agradecimentos

Agradeço ao Criador do universo em que estou inserida, por todas as oportunidades de vivenciar as experiências da minha trajetória terrena.

A minha mãe querida, Loiva, que com mais que palavras incentivou e acreditou em minha capacidade em cada momento de minha vida, sem ela muitos passos não estariam completos hoje.

Ao meu pai amigo, Jorge, que com seu exemplo e apoio me deu força para me manter no caminho correto nesta jornada.

A minha filha, Júlia, luz de minha alma, por existir e fazer o meu mundo mais colorido. É por ela que as palavras nunca cessaram e as forças nunca foram exauridas.

As minhas irmãs Luciane e Sabrina e cunhados Gerson e Patrick, que incentivaram com alegria meu caminho acadêmico.

Aos meus afilhados/as e sobrinhos/as Argos, Iago, Eros, Luiza e Laura, que com seu carinho, acolheram-me com seus abraços nos momentos difíceis.

A minha prima/irmã Máduli e minha madrinha amada Mary Terezinha, que estiveram em muitos momentos sendo alicerces para sustentar meus receios nessa etapa.

Aos colegas de jornada acadêmica, Anne Stone, André Rösler, Cíntia Weber, Fernanda Rocha, Mariana Cordenunsi, Paola Oliveira e Tatiele Schneider, que em momentos turbulentos e de muitas dúvidas, tornaram-se fonte inspiradora para continuar até o fim. Amigos que levarei por toda vida.

Aos restantes dos amigos que de uma forma ou de outra estiveram presentes em várias etapas de minha vida e tornaram essa experiência mais leve.

E não menos importante, a minha orientadora Maria Teresa, por ter sido mais que uma professora, foi um mestre, um farol, que alimentou minha mente com conhecimento e valorizou cada avanço que fiz, com orgulho e desprendimento. A ti devo muito de meu perfil profissional, te carrego no coração para sempre.

Políticas de inclusão no ensino superior e o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da Universidade Federal de Pelotas

Talita dos Santos Mastrantonio¹

Maria Teresa Duarte Nogueira²

Rita Morem Cossio Rodrigues³

Resumo

MASTRANTONIO, Talita dos Santos. **Políticas de inclusão no ensino superior e o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da Universidade Federal de Pelotas.**

Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Psicologia) – Curso de Graduação em Psicologia, Faculdade de Medicina, Psicologia e Terapia Ocupacional, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2020.

Este trabalho tem como objetivo revisar as políticas de inclusão e acessibilidade das pessoas com deficiência nas Instituições Federais de Educação Superior (IFES), bem como descrever as ações desenvolvidas pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) da Universidade Federal de Pelotas. Sendo que, o acesso à educação é um direito de todos/as, a criação e implementação dos núcleos se fez necessária para a continuidade dos processos de inclusão, visando uma maior acessibilidade física e social, mantendo assim uma permanente assistência aos estudantes egressos ao ensino superior, pois, a educação inclusiva tem representado um desafio para as IFES, quanto a disponibilidade de materiais específicos, avaliações adaptadas, entre outros, o que vem a corroborar com a luta por políticas públicas que sustentem o acesso e permanência destes alunos/as na universidade. Tendo ainda o interesse de promover uma maior visibilidade sobre estas questões aos estudantes de Psicologia e acadêmicos em geral, assim como a comunidade em que estamos inseridos.

Palavras-chave: inclusão; acessibilidade; educação; políticas.

Abstract

MASTRANTONIO, Talita dos Santos. **Políticas de inclusão no ensino superior e o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da Universidade Federal de Pelotas.**

Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Psicologia) – Curso de Graduação em Psicologia, Faculdade de Medicina, Psicologia e Terapia Ocupacional, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2020.

This paper aims to review the inclusion and accessibility policies for people with disabilities in the Federal Institutions of Higher Education (IFES), as well as to describe

the actions developed by the Accessibility and Inclusion Center (NAI) of the Federal University of Pelotas. Since access to education is a right for all, the creation and implementation of the centers was necessary for the continuity of the inclusion processes, aiming at greater physical and social accessibility, thus maintaining a permanent assistance to the students graduating from teaching higher, therefore, inclusive education has represented a challenge for the IFES, regarding the availability of specific materials, adapted assessments, among others, which corroborates the fight for public policies that support the access and permanence of these students in university. We are also interested in promoting greater visibility of these issues to Psychology students and academics in general, as well as the community in which we operate.

Key-words: inclusion; accessibility; education; policies.

INTRODUÇÃO

Vivemos em um mundo de diversidades, por isso, a inclusão se faz necessária em todos os âmbitos da sociedade, pensando nisto, Castanho e Freitas (2006) dialogam sobre a educação superior ser essencial para a criação, transferência e aplicação de conhecimentos para todos (as), sendo assim um avanço da educação.

A educação inclusiva constitui um modelo educacional fundamentado nos direitos humanos, que concilia igualdade e diferença educacional como valores que não podem ser separados e que procura avançar nas ideias constituídas na história social da produção da exclusão dentro e fora da escola (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 2007).

Segundo Castanho e Freitas (2006), neste contexto a educação inclusiva tem representado um desafio para a educação superior. Necessita-se pensar políticas públicas que promovam uma inclusão mais efetiva.

Diante do exposto acima este estudo busca descrever as políticas de inclusão no ensino superior, assim como, as ações desenvolvidas pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) da Universidade Federal de Pelotas, no qual foi implantado em 2008 com o objetivo de atuar na efetiva inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais na UFPel, e tem como finalidade promover uma maior visibilidade do núcleo para profissionais e estudantes da Psicologia, como também para a comunidade acadêmica em geral.

Ainda este estudo trata da relevância da implementação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão na Universidade Federal de Pelotas. Apresenta alguns conceitos de inclusão e relata sobre os serviços oferecidos pelo NAI.

Ressalto ainda que este trabalho partiu de minha experiência com tutora do NAI, onde pude observar a necessidade de uma maior visibilidade social para as ações que ali se desenvolvem, entretanto, verifiquei a minha premência de aprender mais sobre as questões de inclusão e diversidade, para um melhor desenvolvimento da minha futura prática profissional enquanto psicóloga e para a comunidade em geral.

O método utilizado para o desenvolvimento deste trata-se de uma pesquisa descritiva, que segundo Campos (2008) é o tipo de pesquisa que busca conhecer, descrever e interpretar a realidade sem nela interferir. E tem como método a pesquisa documental, que de acordo com Blaxter, Hughes e Tight (1996) apud Campos (2008) é aquela que utiliza de documentos como fonte primária de dados e abrange todas as informações já tornadas públicas em relação ao tema, com a finalidade de colocar o pesquisador em contato direto com tudo que foi dito e escrito sobre determinado assunto.

Políticas de Inclusão e Acessibilidade

Em maio de 1996 surgiu o aviso circular nº 277, direcionado a todos os reitores, como uma política educacional dirigida aos portadores de necessidades especiais, neste documento foi solicitado que as instituições de ensino superior (IES) se adequassem ao acesso desses alunos na universidade, principalmente na parte de processos de seleção, como na elaboração do edital, no momento do vestibular e no momento das correções de provas. Durante o processo dos exames, deveria ser utilizado recursos dispostos para cada tipo de deficiência, de modo a se adequar aos estudantes. E pontuou ainda, que as instituições deveriam pensar em desenvolver ações que possibilitassem a flexibilização dos serviços educacionais, da infraestrutura e capacitação de recursos humanos, para melhor atender as demandas destes estudantes e possibilitar a permanência destes no ambiente acadêmico em determinados cursos, não especificados na circular (BRASIL, 1996).

Quanto ao acesso à educação o decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, estipula que no art. 24 os órgãos públicos e entidades de administração pública federal responsáveis pela educação, terão que dispensar prioridade para as seguintes medidas: A matrícula compulsória para alunos/as deficientes com capacidade de integrar rede regular de ensino; a inclusão no sistema educacional permeando todos os níveis no sistema educacional; a inserção das escolas ou instituições especializadas públicas e privadas, no sistema educacional; a oferta, obrigatória e gratuita da educação especial em ambientes de ensino; a obrigatoriedade dos serviços educacionais para estudantes deficientes que estejam em unidades hospitalares com prazo superior ou igual a um ano; e acesso de aluno/a deficiente aos benefícios conferidos aos demais educandos (BRASIL, 1999).

A educação especial, entende-se como ensino direcionado a pessoas com deficiência, este modelo de ensino caracteriza-se pela flexibilidade, por ser dinâmico e diferenciado, com a finalidade de melhor assistência aos alunos/as em desenvolvimento escolar. Este tipo de ensino conta com uma equipe multiprofissional, que deve estar em constante aprimoramento técnico, através de formação continuada, para uma assistência pedagógica individualizada e específica. No Art. 27 da lei 3.298/99, cita-se ainda que, as instituições de ensino superior devem adotar adaptações nas provas conforme as características da deficiência, mediante solicitação do estudante. No inciso § 2º deste mesmo Art. 27 consta que o Ministério da Educação irá expedir instruções quanto aos programas de educação superior, para a inclusão no currículo de disciplinas, conteúdos e itens referentes a pessoa com deficiência (BRASIL, 1999).

Esta adequação dos recursos de acessibilidade se faz necessário para um melhor acesso aos estudantes egressos nas instituições de ensino, estabelecendo a inclusão que vem através das cotas e que permitem adentrarem no universo acadêmico. Sem acessibilidade, como adaptação de materiais, do ambiente físico, de profissionais capacitados para a diversidade e de uma reestruturação arquitetônica que permitam a livre circulação destes estudantes pelo ambiente, seria mais um atravessamento no avanço que foi se conquistando ao longo de muitos anos de luta pelos direitos a uma educação inclusiva.

Em 1999 a Convenção da Guatemala, publicada no Brasil pelo Decreto nº 3.956/2001, diz que as pessoas com deficiência possuem os mesmos direitos e liberdades que as demais pessoas, sendo que toda diferenciação ou exclusão que possa impedir o exercício de seus direitos é discriminação. Este decreto, vem proporcionar um olhar novo sobre a educação especial, sendo reinterpretado e voltado assim, para promover a eliminação das barreiras que impedem o acesso a escolarização (MEC/SECADI, 2014).

O programa Incluir – acessibilidade na educação superior promove desde 2005, editais com o objetivo de motivar a criação de núcleos de acessibilidade nas universidades federais, para garantir a inclusão de pessoas com deficiência no meio acadêmico. Para isso foi criado um documento que orienta a institucionalização da Política de Acessibilidade nas Instituições Federais de Educação Superior – IFES, baseado em diretrizes inclusas na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, adotada pela ONU em 2006 e nos Decretos nº. 186/2008, nº 6.949/2009, nº 5.296/2004, nº 5.626/2005 e nº 7.611/2011 (BRASIL, 2013).

Visando uma inclusão efetiva, que assegura o direito à participação das pessoas com deficiência na educação superior, respaldando seu direito a ter as oportunidades de desenvolvimento em todos os âmbitos, sem restringir sua participação em ambientes ou atividades acadêmicas, sem limitar suas escolhas e interesses profissionais com base na deficiência, as IFES devem oferecer acessibilidade em todas as áreas para esses alunos/as. Para que o pleno acesso aconteça, foi instituído entre outras condições o decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre o atendimento educacional especializado, que prevê, no §2º do art. 5º, a organização de núcleos de acessibilidade nas IFES, que tem como objetivo acabar com os obstáculos físicos, de comunicação e informação que limitam a participação social e acadêmica de estudantes com deficiência (BRASIL, 2013).

Em 2007, é criado o Plano de Desenvolvimento da Educação –PDE, tendo como estruturas principais a formação de professores para a educação especial, a implantação de salas de recursos multifuncionais, a acessibilidade arquitetônica dos prédios escolares, acesso e a permanência das pessoas com deficiência na educação superior e o monitoramento do acesso à escola dos favorecidos pelo Benefício de Prestação Continuada –BPC (MEC/SECADI, 2014).

No Decreto nº 7611/2011 que veio a incorporar o Decreto nº 6571/2008, que vem estabelecer uma política pública para um financiamento na área do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), com o intuito de estabelecer “(...) o duplo cômputo das matrículas dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação”. Este decreto vem para definir o atendimento especializado em sistemas públicos de ensino, além de outras medidas para apoio à inclusão escolar (MEC/SECADI, 2014).

Em 2010 a resolução CNE/CEB nº 04/2010, institui diretrizes curriculares nacionais da educação básica, recomenda que as instituições de ensino devem matricular os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes comuns e no Atendimento Educacional Especializado (AEE), corroborando com os decretos anteriores. E no Decreto nº 7084 do mesmo ano, diz que o Ministério da Educação adotará meios para promoção da acessibilidade nos programas de material didático destinado a estudantes e professores em educação especial das escolas públicas. Em 2011, como uma forma de inclusão social das pessoas com deficiência surge o Decreto de nº 7612, que seria o Plano Nacional de Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite (MEC/SECADI, 2014).

Ainda com a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do espectro Autista que foi criada pela Lei nº 12.764/2012 e em conjunto com as deliberações da Conferência Nacional de Educação (CONAE), a Lei nº 13.005/2014, que cria o Plano Nacional de Educação (PNE), determina que Estados, Distrito Federal e Municípios garantam o atendimento especializado as necessidades específicas da educação escolar (MEC/SECADI, 2014).

Implementação e as ações do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da Universidade Federal de Pelotas

O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI, surgiu em 2008, com o objetivo de atuar na efetiva inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais na UFPel. Esta atuação vai para além de “incluir”, o acesso e permanência destes estudantes no universo acadêmico é um dos objetivos do núcleo, que possibilita também ações diferenciadas de conscientização, de discussão e formações pedagógicas. Em 2017 o NAI atravessou um período de reestruturação, ampliando

sua equipe. Atualmente o NAI está vinculado à Coordenadoria de Inclusão e Diversidade – CID, cuja coordenação está lotada no Gabinete da Reitoria (UFPel, 2020).

Sua equipe diretiva constitui-se de uma chefia, apoio pedagógico, bolsistas, apoio em tecnologia assistiva, sessão de tradutores-intérpretes de libras (TILS), que funciona como um departamento ligado ao NAI e é responsável por oferecer acessibilidade linguística às Pessoas Surdas da UFPel, sessão de atendimento educacional especializado (SAEE) que conta com educadoras especiais, neuropsicopedagoga, entre outros e uma comissão de apoio ao NAI (CONAI), constituída por 14 docentes que estão vinculados às temáticas da Inclusão e dos movimentos que as integram. Esta comissão foi estabelecida pela portaria Nº 373 de 2017 e tem por finalidade auxiliar junto ao núcleo, na elaboração, acompanhamento e implementação de políticas de Acessibilidade e Inclusão dos discentes e servidores que apresentam Deficiências, Transtornos Globais do Desenvolvimento, Altas Habilidades ou Superdotação. Representando o núcleo de uma forma efetiva para a continuação dos trabalhos desenvolvidos, que vem se intensificando a cada semestre letivo. Sendo o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPel e o Plano de Acessibilidade da UFPel instrumentos norteadores de gestão, para garantir a acessibilidade e inclusão dos estudantes (UFPel, 2020).

O núcleo promove ações de conscientização, discussão e formação compartilhada, como uma forma de unir conceito e prática. Oferece serviços especializados aos alunos dos diversos cursos de graduação, como o encaminhamento de intérpretes para as aulas, eventos e atividades relacionadas, os intérpretes trabalham em duplas, alternando turnos de 20 minutos, um cuidado que busca resguardar a saúde do trabalhador e a qualidade da interpretação. O NAI ainda possui e organiza um acervo de recursos didáticos adaptados para auxiliar no processo de aprendizagem e inclusão (UFPel, 2020).

Entre as ações promovidas pelo núcleo, destaca-se também o Programa de Tutorias Acadêmicas entre pares, que consiste em um estudante bolsista/tutor/a, que desenvolve tutorias acadêmicas junto à colegas com deficiência ou autismo. Neste contexto o/a tutor/a auxilia na formação de um comportamento social para inclusão. Orientando colegas que ingressam no universo acadêmico a participarem da

comunidade, vivenciando atividades que visam contribuir para seu avanço na formação universitária. A tutoria, está para além de um momento de auxílio, ela vem como uma troca de conhecimentos e saberes, experiências e aprendizados, que refletem a inclusão no ensino superior. O programa de tutorias acadêmicas vem proporcionando também encontros com profissionais de diversas áreas especializadas, incluindo Libras, como uma forma de auxílio quanto à realização de tutorias mais efetivas.

Com o programa de cotas instituído em 2017, as demandas do NAI se intensificaram, compreendendo uma maior complexidade e diversidade que cada ingressante traz consigo. Através de ações permanentes que o núcleo proporciona como o Atendimento Educacional Especializado, auxílio pedagógico e ainda as formações pedagógicas, as pessoas com deficiência encontram um colaborador na efetivação da inclusão, não somente na UFPel, como também na sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluindo o presente estudo onde identificou-se no momento de revisitar as leis de inclusão, toda a trajetória que permeou a busca pelos direitos das pessoas com deficiência. O importante desse processo foi compreender que incluir tem muitos significados dentro de nossa sociedade e que para se validar os direitos, precisa-se muitas batalhas. Mas, a luta por acesso e permanência destes estudantes no mundo acadêmico, nos faz refletir nas questões sociais que naturalizamos, onde existe a necessidade de leis que amparem pessoas que têm os mesmos direitos a assistência e educação de qualidade como qualquer outro.

Partindo do pressuposto de que a inclusão é um direito à todas as pessoas com deficiência, entende-se que a implementação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UFPel foi um processo necessário de acesso ao ensino superior e seus serviços oferecidos, pois, favorecem as demandas e necessidades dos alunos no meio acadêmico. Visando uma inclusão efetiva, que assegura o direito à participação das pessoas com deficiência na educação superior, respaldando seu direito a ter as oportunidades de desenvolvimento em todos os âmbitos, sem restringir sua participação em ambientes ou atividades acadêmicas, sem limitar suas escolhas e interesses profissionais com base na deficiência, as Instituições Federais de

Educação Superior (IFES) devem oferecer acessibilidade em todas as áreas para esses alunos/as (BRASIL, 2013).

Diante de uma sociedade que exige e define padrões sociais elevados para os cidadãos, as pessoas com necessidades especiais enfrentam uma realidade de exclusão social e, muitas vezes, familiar. Para Castanho e Freitas (2006), a inclusão se faz necessária para a construção de uma sociedade democrática, que respeite as diferenças. Sendo que para se existir uma igualdade de oportunidades precisa-se romper com o movimento de exclusão. E a universidade, principalmente a pública, precisa fazer o papel de responsável social, mediando debates sobre políticas educacionais, gerando conhecimento através de cursos de formação e motivando o esclarecimento sobre a inclusão (CIANTELLI; LEITE, 2016).

Pensar no coletivo é respeitar a diversidade que existe em nossa sociedade, as diferenças que cada pessoa possui, por tanto, incluir segundo Castanho e Freitas (2006), é a garantia de que todas as pessoas tenham acesso as mesmas oportunidades de crescimento social e profissional. Portanto, inclusão na universidade não é somente organizar o ambiente para uma maior acessibilidade, é compreender que o estigma da deficiência ainda está nos corredores e sala de aula dos cursos acadêmicos e se faz necessário em conjunto as adaptações estruturais e curriculares, a informação e conscientização social de todos/as.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Documento orientador Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior. Ministério da Educação, 2013. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal/194-secretarias-112877938/secad-educacao-continuada-223369541/17433-programa-incluir-acessibilidade-a-educacao-superior-novo>>. Acesso em: 20 de nov. 2020.

BRASIL, Legislação de educação especial. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/legislacao-de-educacao-especial>> . Acesso em: 10 de dez. 2020.

BRASIL, Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192> . Acesso em: 10 de dez. 2020.

CAMPOS, Luis Fernando de Lara. Métodos e técnicas de pesquisa em psicologia. Editora Alínea, 4ª ed. Campinas, 2008.

CASTANHO, Denise Molon; FREITAS, Soraia Napoleão. Inclusão e prática docente no ensino superior. Revista Educação Especial, n. 27, p. 93 – 99. Santa Maria, 2006.

CIANTELLI, Ana Paula Camilo; LEITE, Lúcia Pereira. Ações Exercidas pelos Núcleos de Acessibilidade nas Universidades Federais Brasileiras. Revista Brasileira Educação Especial, n. 3, p 413-128. Marília, 2016.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ. Disponível em:

<http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/ed_especial/politica_nacional_educacao_especial_perspectiva_educacao_inclusiva.pdf>. Acesso em: 20 de nov. 2020.

UFPEL. Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI). Disponível em:

<<https://wp.ufpel.edu.br/cid/nai/>>. Acesso em: 20 de nov. 2020.

